Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

16

Indicação N.º 239/89 Proc.

AUTOR: Orlando Cassaro

ASSUNTO: Cooperativa de Material de Construção

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, o grande deficit habitacional que vem ocorrendo em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que a maioria das pessoas que necessitam de moradias são da clase de baixa renda;

CONSIDERANDO, que muitas dessas pessoas, geralmente, tem um terreno de sua propriedade;

I N D I C O, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvido os Doutos Pares, e se aprovado for, que se oficie ao Excelentissiomo Senhor Prefeito Municipal, para que este viabilize a criação, sob o gerenciamento do Fundo Social de Solidariedade do Município, de uma Cooperativa de Material de Construção destinada ao atendimento das pessoas de baixa renda.

Sala das Sessões, em 18.04.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro
-vereador-

PROTOCOLO
PROC Nº 11.730/89
18 / 04 / 89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/4/89

PRESIDENTE

Of. 226/89